



---

**PORTARIA Nº 13.324, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Keila Chagas de Castro**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Kely Bastos da Silva Gomes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Marcia Renata Carvalho**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 26/02/2022 a 25/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Maria de Lourdes de Moraes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Michele Batista Alves Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Mirian Paula Paulino**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 8º** - A servidora **Monica Soares Vieira dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 16/09/2022 a 15/09/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Priscila Aparecida Pereira Barbosa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 10** - A servidora **Priscila Soares Vale de Araujo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 11** - A servidora **Ronise Sousa da Costa Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**